



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1039/2018 - SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **201800010036807**, de 13/09/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA FILHOS III LTDA**, nome de fantasia **DROGARIA FILHOS III**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **22.216.390/0001-74**, localizada na Q Quadra 6, Casa 02, Loja 02 e 03, Valparaíso I – Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.876-018, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 20/11/2018, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4842411** e o código CRC **7C83AD86**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010036807



SEI 4842411